Resolução nº : 5870/2000
Protocolo nº : 198893/00
Origem : ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
Interessado : ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 1.192,01 (um mil e cento e noventa e dois reais e um centavo) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA